

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS**  
Gabinete da Secretaria



**OFÍCIO Nº 83197-SEMADS/GAB/2025**  
**NUP: 9.456731/2025**

Boa Vista, 5 de setembro de 2025.

À Senhora  
**Marcela Medeiros Queiroz Franco**  
 Procuradora-Geral do Município

**ASSUNTO: Ofício nº 791-SENADO FEDERAL.**

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao disposto no Decreto nº 102/E, de 22 de setembro de 2014, que atribui à Procuradoria-Geral do Município a responsabilidade pela interlocução com os órgãos de controle externo, informamos que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social encontra-se em fase de planejamento para a instituição do **4º Conselho Tutelar de Boa Vista**.

Trata-se de um compromisso da gestão municipal voltado à ampliação da rede de atendimento e ao fortalecimento da garantia de direitos, assegurando maior proteção às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade. Ressaltamos que a implantação está prevista para a próxima gestão do Conselho Tutelar, referente ao quadriênio **2028/2031**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, por meio do telefone (95) 99114-8700, com a servidora **Andressa Lana**.

(assinado eletronicamente)  
**NATHÁLIA CORTEZ DIÓGENES BRANDÃO**  
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

E-mail: semads@boavista.rr.gov.br

Avenida Major Williams, 1657, Centro,  
 Boa Vista - RR, CEP 69.301-365

